



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N.º 1572/2020
Data 08 / 01 / 20
Hora 14h / Hs
Antonio P. Silva
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por unanimidade na sessão de 09/01/20

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

2º Secretário: [assinatura]

06 presentes

06 a favor

- contra

Projeto de Lei N.º 001 /2020.

De 08 de janeiro de 2020.

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação (Operação de Crédito), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação (Operação de Crédito Interna) no valor de R\$ 14.165.618,56 (Quatorze Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para dar cobertura às dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.461/19 de 09 de outubro de 2019:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE DE RECURSO: 032 - Operações de Créditos Vinculadas à Educação

Proj:/Ativ: 1.013 - Aquisição de Veículos. Ônibus e Micro-ônibus

05.02.12.361.0006.4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente

R\$ 2.360.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

PROGRAMA: 0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL

FONTE DE RECURSO: 090 - Operações de Créditos Internas

Proj:/Ativ: 1.035 - Pavimentação Asfáltica, Conservação e Drenagem

07.02. 024.1.035.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 9.165.618,56

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

PROGRAMA: 0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FONTE DE RECURSO: 090 - Operações de Créditos Internas

Proj:/Ativ: 1.041 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. Rodoviários

07.02.26.782.1.041.4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente

R\$ 2.640.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

provenientes de Operação de Crédito firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

R\$ 14.165.618,56.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

Projeto de Lei Nº 001 /2020
De 08 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que **Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação (Operação de Crédito), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências.**

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal